

AUTORIZAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REABERTURA DE PRAZO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação;

Considerando o Parecer Jurídico;

Considerando a constatação de vício insanável decorrente da abertura indevida do Invólucro nº 02 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária (via identificada), em desacordo com o rito legal aplicável aos certames de publicidade;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

I – pela declaração de nulidade da 4ª ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PLANO DE COMUNICAÇÃO);

II – pela declaração de nulidade da 5ª ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA (CONJUNTO DE INFORMAÇÕES);

III – pela declaração de nulidade dos atos subsequentes relacionados ao julgamento técnico do certame,

a) 1ª ATA DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS INTERESSADOS PARA COMPOR O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E AVISO DE SORTEIO;

b) 2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA – SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA;

IV – pela reabertura do procedimento, com a fixação de novo prazo para apresentação dos invólucros pelas empresas participantes, designando o dia **17 de junho de 2026 (quarta-feira), às 14 horas**, na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, para realização de sessão pública destinada exclusivamente à reorganização documental do procedimento licitatório e ao novo lacre dos envelopes que se encontram sob guarda da Comissão de Licitação.

V – pela ampla publicidade da decisão e comunicação formal a todos os licitantes.

Requer que seja dado o direito do contraditório e ampla defesa nos termos do art. 71, § 3º “Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados”.

Determino o prosseguimento das providências administrativas necessárias para restabelecimento da legalidade e regularidade do procedimento licitatório.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Presidente da Câmara Municipal